



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor da Câmara Municipal de Bananal FLÁVIO CORRÊA COUTINHO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, "a", e 31, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 10 (dez) dias ao servidor público **FLÁVIO CORRÊA COUTINHO**, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, portador da Cédula de Identidade nº 011395254-3 (Serviço de Identificação do Exército), com início em 05 de janeiro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 04 de janeiro de 2022.



LUÍZ COSMÉ MARTINS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 04 de janeiro de 2022.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria